

---

**D.R. DO DESPORTO**  
**Despacho n.º 933/2012 de 28 de Junho de 2012**

---

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 22 de junho de 2012, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 116,40 - Clube de Judo da Praia da Vitória - 9760 Praia da Vitória, destinada a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais em 2012, conforme o artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional nº 21/2009/A de 02 de dezembro.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, classificação económica 04.07.01 - instituições sem fins lucrativos, ação 5.2.3 - alta competição, prémios de classificação e subidas de divisão, projeto 5.2 - atividades desportivas, programa 5 - desenvolvimento desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o presente ano.

22 de junho 2012. – O Diretor Regional, *António da Silva Gomes*.